



MUNICÍPIO DE FRAIBURGO – SC
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 024/2025
CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA
Alterado pela Errata 01

O Município de Fraiburgo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal e a Secretaria de Administração e Planejamento com a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 1582/2025, tornam público o edital de convocação destinada a realização de prova prática para os candidatos aprovados na prova objetiva, das funções de **Instrutor de Trabalhos Manuais, Mecânico, Motorista, Operadores de Máquinas e Operador de Trator de Pneus**, em atendimento ao item 5.3. do edital de abertura do Processo Seletivo:

1. DOS CONVOCADOS

Estão convocados todos os candidatos aprovados e classificados, abaixo relacionados:

FUNÇÃO: INSTRUTOR DE TRABALHOS MANUAIS

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	INSC.
1	ROZELENE SAVIAN	000015457-1
2	ALMERI SARTORI	000014234-4
3	NELCI LEFFER LUCIANO	000015297-8
4	MARIA DO PERPETUO SOCORRO ANDRADE	000014864-4
5	ELIANE RIBEIRO DOS SANTOS	000012889-9
6	SONIA APARECIDA MARQUES	000015300-1
7	LUCIMARA DE MELLO GOETTEN	000015312-5

FUNÇÃO: MECÂNICO

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	INSC.
1	JOSE ORLI MANFIOLETTI	000014306-5
2	JOAO PAULO ZOPELLARO	000015496-2
3	ADELIR ANTONIO MACHADO	000014935-7
4	VINCIUS MARQUES FERREIRA	000013412-0
5	ROSERNI LOURENCO DA SILVA	000013842-8

FUNÇÃO: MOTORISTA

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	INSC.
1	GILMAR GRIBLER	000013711-1
2	EDIMAR LUCAS SERAFINI	000015477-6
3	ADRIANO BUFFON	000012651-9
4	MARCOS WILLIAM FERREIRA MACHADO	000014759-1
5	ADAN PABLO DOS REIS DA SILVA	000015614-0
6	JEFERSON SCHIRMER	000014880-6
7	RAVEL DE SOUZA DE MELLO	000013785-5
8	EVANDRO TAYLOR DANA	000012996-8
9	SIRSO ANTONIO DE OLIVEIRA ANIS	000015189-0
10	CAMILA MORASKI	000012795-7
11	SANDRA MARA DA SILVA	000015315-0
12	DIEISON DE LIMA	000013934-3
13	ADAIR CHAVES	000015641-8
14	CLODOMIR DA SILVA	000012645-4



15	CLEBERSON TAVARES	000015485-7
16	VANDERLEI BECHI PINTO	000014058-9
17	EDSON CARNEIRO	000012918-6
18	VALCIR RODRIGUES DA SILVA	000015033-9
19	VANESSA KANOFR RICHTER	000015366-4

FUNÇÃO: OPERADOR DE MÁQUINAS - MOTONIVELADORA

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	INSC.
1	VALMIR KNOP MULLER	000014545-9
2	ALCEU JOSE PINTO	000013417-1
3	ELIAS MARQUES DA SILVA	000013357-4

FUNÇÃO: OPERADOR DE MÁQUINAS - RETROESCAVADEIRA

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	INSC.
	DANIEL DOS SANTOS VENTURI	000013019-2
	ITAMAR RODRIGUES AZEVEDO	000014836-9
	LUAN SIQUEIRA PAULETTI	000014541-6
	PABLO DOMINSKI DOS SANTOS	000014055-4
	SAMOEL MULLER	000014542-4

FUNÇÃO: OPERADOR DE MÁQUINAS - ROLO COMPACTADOR

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	INSC.
1	PEDRO DO PRADO	000015181-5
2	ELIZANDRO COSTA	000014517-3

FUNÇÃO: OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	INSC.
1	JOSE FURLAN FERREIRA	000015444-0
2	JULIO ANTONIO CASTILHO	000015688-4
3	CLAUDIO PRATES	000015447-4
4	LUIZ DE OLIVEIRA	000015408-3

2. DO LOCAL E DATA

2.1. Os convocados para a prova prática deverão se apresentar nos seguintes locais e horários:

INSTRUTOR DE TRABALHOS MANUAIS

Data: 16 de novembro de 2025 (domingo)

Horário: 14h horas

Local: Departamento de Cultura – Av. Renê Fray, 355 Centro (antigo SESI)

MECÂNICO e MOTORISTA

Data: 16 de novembro de 2025 (domingo)

Horário: 08 horas

Local: CENTRAL DE OBRAS – Pátio da Secretaria Municipal de Infraestrutura – Av. Adalberto Schmidt Burda s/n (ao lado do Estádio Macieirão)

OPERADORES DE MÁQUINAS PESADAS E DE TRATOR DE PNEUS

Data: 16 de novembro de 2025 (domingo)

Horário: 14 horas

Local: CENTRAL DE OBRAS – Pátio da Secretaria Municipal de Infraestrutura – Av. Adalberto Schmidt Burda s/n (ao lado do Estádio Macieirão)

3. PROCEDIMENTOS

- 3.1. Todos os candidatos deverão estar no local e horário de prova determinados.
- 3.2. Recomenda-se que os candidatos cheguem com antecedência, pois não será tolerado atraso.
- 3.3. As provas serão de caráter eliminatório e classificatório.
- 3.4. As operações e manobras serão avaliadas por dois professores examinadores.
- 3.5. A sequência de realização da prova prática respeitará a ordem de classificação, obtida pelos candidatos na prova escrita.
- 3.6. Os candidatos faltosos serão considerados “não aprovados”.
- 3.7. Será permitido acesso aos locais de prova somente para os candidatos que forem efetuar a prova, ficando expressamente proibido o ingresso de familiares, pessoas estranhas e ou curiosos.
- 3.8. A prova deverá ser realizada completamente. A não execução de uma ou mais etapas da prova implicará na eliminação do candidato.
- 3.9. Não serão concedidas novas tentativas ou novas “chances”.
- 3.10. Somente farão a prova prática os candidatos aprovados na prova escrita.
- 3.11. O saldo de pontos de cada candidato será somado ao total de pontos da prova objetiva e procedida uma nova classificação.

4. DAS CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DA PROVA PRÁTICA

4.1. – INSTRUTOR DE TRABALHOS MANUAIS

- 4.1.1. A prova prática de **Instrutor de Trabalhos Manuais** consistirá em **demonstrar, através de uma aula de demonstração, os conhecimentos e habilidades necessários para o ensino de Corte e Costura ou Crochê ou Bordado.**
- 4.1.2. O candidato poderá escolher uma entre as atividades propostas.
- 4.1.3. A prova terá até 15 (quinze) minutos de duração e será avaliado um candidato por vez.
- 4.1.4. A Banca Examinadora será composta por dois avaliadores indicados pelo IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal, que é responsável pelo Processo Seletivo.
- 4.1.5. Os materiais e assessórios necessários para a prova prática serão fornecidos pela coordenação da prova.
- 4.1.6. Os critérios para avaliação serão:
 - Agilidade (10 pontos)
 - Organização e zelo pelo ferramental e assessórios (10 pontos)
 - Conhecimento no uso e manuseio dos assessórios e materiais (30 pontos)
 - Didática e capacidade de explicação da técnica (30 pontos)
 - Qualidade final do serviço (20 pontos)
- 4.1.7. Será considerado aprovado o candidato que terminar a prova com, no mínimo, 50 pontos.

4.2. - MECÂNICO

- 4.2.1. A prova prática de **Mecânico** consistirá em **identificar ferramentas e equipamentos e avaliar, do ponto de vista mecânico, as condições de operação e trafegabilidade de veículos.**
- 4.2.2. A prova terá até 15 (quinze) minutos de duração, e será avaliado um candidato por vez.
- 4.2.3. A Banca Examinadora será composta por dois avaliadores indicados pelo IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal, que é responsável pelo Processo Seletivo.

4.2.4. O ferramental e os equipamentos necessários para a prova prática serão fornecidos pela coordenação da prova.

4.2.5. Os critérios para avaliação serão:

- Uso do EPI (equipamento de proteção individual) (10 pontos)
- Agilidade (10 pontos)
- Zelo pelo ferramental (20 pontos)
- Conhecimento no uso e manuseio dos equipamentos (30 pontos)
- Qualidade final do serviço (30 pontos)

4.2.6. Será considerado aprovado o candidato que terminar a prova com, no mínimo, 50 pontos.

4.3 - MOTORISTA

4.3.1. A prova prática para o cargo de **Motorista consistirá no cumprimento de um circuito que deverá ser executado com um caminhão caçamba basculante**. Este circuito será apresentado para os candidatos no momento da prova.

4.3.2. A prova terá até 15 (quinze) minutos de duração e será avaliado um candidato por vez.

4.3.3. O veículo necessário para a prova prática será fornecido pela coordenação da prova.

4.3.4. Os critérios para avaliação serão:

- Técnicas / habilidades na condução do veículo;
- Executar exercício de basculação;
- Finalização da tarefa e estacionamento do veículo;
- Conhecimento e aplicação das normas básicas de trânsito, segurança e sociabilidade.

4.3.5. A prova constará da avaliação de 20 itens, em que cada item bem executado valerá 01 ponto e o que atender parcialmente valerá 0,5.

4.3.6. Será considerado aprovado o candidato que terminar a prova com, no mínimo, 10 pontos.

4.4. Critérios de Avaliação (Motorista)

4.4.1. Realiza checagem visual prévia do veículo (pneus, freios, luzes)

4.4.2. Ajusta corretamente o banco e retrovisores antes de iniciar

4.4.3. Usa cinto de segurança durante toda a prova

4.4.4. Realiza partida e movimentação suave do veículo

4.4.5. Demonstra domínio na condução em marcha ré (estacionamento)

4.4.6. Faz conversões e curvas com segurança, sem tocar obstáculos

4.4.7. Demonstra controle na velocidade dentro do pátio ou trajeto específico em trânsito

4.4.8. Realiza paradas suaves e no local correto (demarcado)

4.4.9. Utiliza corretamente sinalização (luzes, setas, freio)

4.4.10. Demonstra atenção aos pedestres e demais pessoas no pátio

4.4.11. Faz uso correto do espelho retrovisor para manobras

4.4.12. Mantém distância segura de obstáculos e outros veículos

4.4.13. Mostra habilidade na condução em curvas fechadas

4.4.14. Realiza o estacionamento de forma alinhada e precisa

4.4.15. Demonstra habilidade em conduzir veículo, leve ou pesado

4.4.16. Evita freadas bruscas e acelerações repentinas

4.4.17. Mostra postura e comportamento seguro durante toda a prova e obedece a sinalização de trânsito.

4.4.18. Realiza procedimento de abertura de portas quando ônibus, basculação quando caçamba, ou qualquer abertura quando ambulância ou veículo específico.

4.4.19. Finaliza a prova estacionando o veículo corretamente no local determinado.

4.4.20. Verifica e desliga o veículo corretamente ao final da prova.

- **Atende:** 01 ponto

- **Atende Parcialmente:** 0,5 ponto
- **Não Atende:** 0 pontos

4.5 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS (MOTONIVELADORA, RETROESCAVADEIRA, ROLO COMPACTADOR) E OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS

4.5.1. A prova prática para a função de Operador de Máquinas Pesadas **será realizada na máquina para a qual o candidato se inscreveu.**

4.5.2. A coordenação da prova disponibilizará as máquinas relativas a cada função.

4.5.3. A prova terá até 15 (quinze) minutos de duração para cada equipamento e serão avaliados dois candidatos por vez.

4.5.4. A Banca Examinadora será composta por dois avaliadores indicados pelo IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal, que é responsável pelo Processo Seletivo.

4.5.5. Os critérios para avaliação serão:

- Técnicas / habilidades no comando e manobra da máquina;
- Finalização da tarefa e estacionamento da máquina;
- Conhecimento e aplicação das normas básicas de trânsito e segurança.

4.5.6. A prova constará da avaliação de 20 itens, em que cada item bem executado valerá 01 ponto e o que atender parcialmente valerá 0,5.

4.5.7. Será considerado aprovado o candidato que terminar a prova com, no mínimo, 10 pontos.

4.6. Critérios de Avaliação (Operador de Máquinas Pesadas)

4.6.1. Realiza inspeção “visual” prévia da máquina antes de operar

4.6.2. Realiza o embarque na máquina de maneira segura e utiliza equipamentos de segurança individual, juntamente com a sinalização e iluminação da máquina

4.6.3. Verifica níveis de óleo, combustível e água ou qualquer indicação sonora corretamente indicados no “painel da máquina” (quando existir)

4.6.4. Ajusta corretamente os comandos da máquina para controle de velocidade e força e realiza a partida corretamente

4.6.5. Demonstra habilidade em manobras precisas, como avanço, recuo e giro no espaço limitado e demarcado

4.6.6. Demonstra domínio na operação de implementos acoplados (ex: pá carregadeira, retroescavadeira, escarificador, lâmina)

4.6.7. Identifica e responde corretamente a sinais ou alertas sonoros e visuais da máquina durante o uso

4.6.8. Realiza manobras em terrenos irregulares com segurança e controle em manobras simuladas

4.6.9. Controla a carga e descarga de materiais com a máquina, evitando quedas ou danos em operação simulada

4.6.10. Demonstra controle ao operar a máquina próxima a obstáculos e pessoas

4.6.11. Ajusta corretamente os controles hidráulicos durante o uso de implementos e calça a máquina com dispositivos da mesma (sapatas, calços, travas ou suportes)

4.6.12. Opera o equipamento respeitando limites de capacidade e segurança, evitando sobrecarga

4.6.13. Consegue entender e executar a operação solicitada tendo um começo, meio e fim da operação dentro do tempo especificado

4.6.14. Realiza manobras de precisão em espaços demarcados e limitados, demonstrando destreza na execução de operação

4.6.15. Executa parada da máquina de forma segura, respeitando procedimentos recomendados

4.6.16. Demonstra conhecimento prático do painel de controle e indicadores da máquina



- 4.6.17. Evita movimentos bruscos que possam comprometer a segurança ou integridade do equipamento, juntamente com velocidades excessivas
- 4.6.18. Mantém o equipamento alinhado e estável durante o uso
- 4.6.19. Consegue realizar troca rápida e segura de implementos (se aplicável)
- 4.6.20. Finaliza o uso da máquina realizando as checagens finais e organizando o equipamento e saída da máquina
 - **Atende:** 01 ponto
 - **Atende Parcialmente:** 0,5 ponto
 - **Não Atende:** 0 pontos

5. Aplica-se, no que couber, o Edital de abertura do Processo Seletivo 24/2025.

Fraiburgo, 07/11/2025.

Secretaria de Administração e Planejamento e Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo do Município de Fraiburgo/SC.